



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.638

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	5
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	10
Fundação de Meio Ambiente	13

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1095/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1095/GAB/SEPLAD,
DE 25 NOVEMBRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE AURENY I				
01	413025991	BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1096/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1096/GAB/SEPLAD,
DE 25 NOVEMBRO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA BARBARA				
01	413025403	RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	92,8
COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAUDE				
02	413025412	LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
CENTRO DE SAUDE AURENY I				
03	413024760	JOSE DOS SANTOS NETO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1097/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, reavaliado e aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1097/GAB/SEPLAD,
DE 25 NOVEMBRO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO				
01	413020829	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	90

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1098/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1098/GAB/SEPLAD,
DE 25 NOVEMBRO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III				
01	413023467	SUZANE BUCAR RESPLANDE	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,4
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
02	413023334	LUCIANA DA ROCHA RUELA	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	98,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL				
03	413023608	FLAVIA MARTINS GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	88,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE				
04	413023517	LAIS BRITO PERES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
05	413023471	LEILA BORGES DE CASTRO	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	99,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE				
06	413023430	MARCIA HOLANDA LIMA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	86,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI				
07	413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	93,2
COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE				
08	413023519	HUGO MAIA FONSECA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIO-QUIMICO	97,6
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS				
09	413023469	LARA BETANIA MELO ARAÚJO	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO	85,2
10	413023472	LANA RUBIA ROCHA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	75,4
11	413023411	MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO	74,6
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE				
12	413023500	GISELE DE JESUS BATISTA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,4
NUCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL				
13	413023423	GESSIKA FERREIRA SILVA	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	86
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO				
14	413023524	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	80,6
15	413023498	DDILON SOUSA MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90,4
16	413023377	ORANNA MENEZES DUAILIBE	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
17	413023376	VICTOR MARQUES FRANCA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
18	413023375	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
SAMU - 192				
19	413020925	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1099/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1099/GAB/SEPLAD,
DE 25 NOVEMBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL				
01	413019494	EDUARDO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	64,2
02	413019632	FERNANDES FERREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	72,2
03	413019583	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE				
04	413019457	ANIELLE LOPES CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,2
05	413019599	TATIANE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL				
06	413019504	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88,2
07	413019601	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	65,6
08	413019598	ODETE CORREIA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	75,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
09	413019492	LUAR FERNANDES PORTILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,8
10	413019490	WILKE SOUSA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	73
11	413019590	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	67,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM				
12	413019609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO				
13	413019473	SAVIO ROCHA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	65,6
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
14	413019908	FERNANDA BARROS PIGNATON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86
NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR				
15	413019612	ROODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS ANDRADE	ENGENHEIRO	97,6
16	413019867	MELQUEZEDEQUE NUNES	ENGENHEIRO	100
CENTRO DE SAUDE AURENY I				
17	413019008	MOZART DIMAS OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE				
18	413019295	MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1100/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, Publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1100/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO				
01	413019891	ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1104/GAB/SEPLAD, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1104/GAB/SEPLAD,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRIULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ACOLHIDA				
01	413019518	VANDERLANIA ALVES DO NASCIMENTO COELHO	EDUCADOR SOCIAL	87,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
 Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
 Magcelsa Batista Aguiar - Membro

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:227/2016

PROCESSO: 2015033860
 RECORRENTE: GEORGTON T. B. M. PACHECO
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 10925/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais apuradas em documentação contábil. Auto de Infração n.º 10925, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 2.070,01. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2016 o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10925/2015 lavrado em desfavor da empresa GEORGTON T. B. M. PACHECO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 2.070,01 (Dois mil, setenta reais e um centavo) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:228/2016

PROCESSO: 2015033864
 RECORRENTE: GEORGTON T. B. M. PACHECO
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 10928/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais apuradas em documentação contábil. Auto de Infração n.º 10928, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 811,98. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2016 o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10928/2015 lavrado em desfavor da empresa GEORGTON T. B. M. PACHECO,

acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 811,98 (Oitocentos e onze reais e nove e oito centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:229/2016

PROCESSO: 2015030513
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 RECORRIDA: SCORING CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP.
 ASSUNTO: Auto de Infração 10810/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não foram apresentados recibos de retenção relativo a serviços prestados e retidos na fonte por tomador, impossibilitando a homologação dos valores declarados como retidos por tomadores. Auto de Infração n.º 10810, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 15.410,58. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10810/2015 lavrado em desfavor da empresa SCORING CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 29 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:230/2016

PROCESSO: 2015030114
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 RECORRIDA: SCORING CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP.
 ASSUNTO: Auto de Infração 10832/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não foram apresentados recibos de retenção relativo a serviços prestados e retidos na fonte por tomador, impossibilitando a homologação dos valores declarados como retidos por tomadores. Auto de Infração n.º 10832, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 29.674,70. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10832/2015 lavrado

em desfavor da empresa SCORING CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 29 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:231/2016

PROCESSO: 2015021358
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: BR 153 IMAGEM LTDA – EPP.
ASSUNTO: Auto de Infração 10456/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 13 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 10456, referente ao período de abril a setembro de 2014, no valor originário de R\$ 11.105,22. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10456/2015 lavrado em desfavor da empresa BR 153 IMAGEM LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 29 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa aos interessados abaixo descritos que com base na mudança de horário da Prefeitura Municipal de Palmas, estabelecida no Decreto 1.308/2016, publicada em 25/11/2016 os Julgamentos que seriam realizados em 1º/12/2016 tiveram suas datas e horários alterados conforme especificados na tabela abaixo, ficando desde já, os interessados, NOTIFICADOS para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, nos horários abaixo especificados:

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIVINO CIRQUEIRA GOMES.	2015029894	ISS-CO	08/12/2016	09:00h
VIACAP – VIAÇÃO CAPITAL LTDA.	8965, 8964 e 8968/2014 2014033361, 2014033352 e 2014033365	ISSQN	08/12/2016	09:10h
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	301 e 302/2012 2012042718 e 2012042720	ISSQN	08/12/2016	09:20h

Palmas, 29 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa aos interessados abaixo descritos que com base na mudança de horário da Prefeitura Municipal de Palmas, estabelecida no Decreto 1.308/2016, publicado em 25/11/2016, os Julgamentos que seriam realizados em 30/11/2016 tiveram suas datas e horários alterados conforme especificados na tabela abaixo, ficando desde já, os interessados, NOTIFICADOS para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, nos horários abaixo especificados:

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
PEDRO AMANCIO FERREIRA NETO.	003134 2015042372	Infração de Posturas	09/12/2016	09:00h
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT.	008168 2015068186	Infração de Posturas	09/12/2016	09:10h
MARIA FERREIRA DA SILVA ABREU.	004198 2012033590	Infração de Posturas	09/12/2016	09:20h
KARO PERES CUNHA.	004706 2015049784	Infração de Posturas	09/12/2016	09:30h
FRANCISCO ATANAGILDO MELO SILVA.	004654 2015056956	Infração de Posturas	09/12/2016	09:40h
MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO.	004849 2015063172	Infração de Posturas	09/12/2016	09:50h
M.M. MONTEIRO GRAVAÇÕES – ME.	005781 2015047753	Infração de Posturas	09/12/2016	10:00h
PEDRO QUIXABEIRA DA SILVA – ME.	003466 2015066920	Infração de Posturas	09/12/2016	10:10h
GOMES & OLIVEIRA LTDA.	008381 2015065186	Infração de Posturas	09/12/2016	10:20h
MARA DALVA SOUZA DA SILVA.	009804 2016014480	Infração de Posturas	09/12/2016	10:30h

Palmas, 29 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 406/2014

PROCESSO Nº: 2014025665.

ESPÉCIE: Termo de aditivo de prazo.

OBJETO: Execução de obras de conclusão de bocas de lobo da Quadra 305 Sul, implantação de praças – bacias de infiltração, praças da 305 Sul (APM01 – APM 07 – APM 20) e áreas verdes – QD. 305 Sul (ARSO 32), QD. 207 (ARSO 23), APM 03 no Município de Palmas-TO, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014025665.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014025665, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento, de acordo com a Justificativa Técnica, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014025665.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa FIGS Engenharia LTDA Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.290.268/0001-21, por meio de seu representante legal a senhora Caroline de Freitas Teixeira Isac, RG nº 3741822 SSP/GO e CPF nº 711.872.271-53.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas na propriedade denominada Lote 23, Loteamento Coqueirinho, 2ª Etapa, Folha 04, zona rural, Palmas-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016**

PROCESSO Nº: 2016059819
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.257,20 (Oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º1399/2005 e Processo n.º 2016059819.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF n.º 611.963.553-34 e portadora do RG n.º 4066116 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF n.º 043.717.108-67 e portador do RG n.º 147265SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PROCESSO Nº: 2016059819
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.267,40 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º1399/2005 e Processo n.º 2016059819.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF n.º611.963.553-34 e portadora do RG n.º4066116 SSP/TO. S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ n.º 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF n.º 025.817.851-52 e portador do RG n.º 944137.

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de materiais de expediente nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.596 de 27 de setembro de 2016, pág.05:

Onde se lê:

G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME., com o valor total de R\$ 1.237,93 (Hum mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos),
 BEZERRA E LOPES LTDA., com o valor total R\$ 2.499,53 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos),

Leia-se:

G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME., com o valor total de R\$ 1.265,43 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos),
 BEZERRA E LOPES LTDA., com o valor total de R\$ 2.460,08 (Dois mil e quatrocentos e sessenta reais e oito centavos).

Palmas/TO, 29 de novembro de 2016.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de materiais de expediente nº020/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.601 de 04 de outubro de 2016, pág.08:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 1.237,93 (Hum mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 1.265,43 (Hum mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Palmas/TO, 29 de novembro de 2016.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de materiais de expediente nº022/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.601 de 04 de outubro de 2016, pág.08:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 2.499,53 (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 2.460,08 (Dois mil e quatrocentos e sessenta reais e oito centavos).

Palmas/TO, 29 de novembro de 2016.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 1205/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal Orlando Bezerra

Sousa, matrícula funcional nº 155841, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/11/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1214/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 155671, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30/11/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º1226/SEMUS/GAB, DE 24 DE NOVEMBRO de 2016

Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica pelos serviços de Odontologia nos Centros de Saúde da Comunidade de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO ainda o que preceitua os artigos 33, 88, 90 e 121 da Resolução do CFO nº 063/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de odontologia, devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Odontologia, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Cirurgião-dentista junto ao respectivo Conselho;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas; e

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para ser Responsável Técnico pelos serviços de odontologia nos Centros de Saúde da Comunidade desta municipalidade os servidores relacionados no ANEXO I desta portaria.

Art. 2º A Responsabilidade Técnica objeto desta Portaria será exercida sem vantagens adicionais ao servidor designado por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte quatro dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 356/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 18 dias de férias ao servidor Ivanildo Pinheiro de Sousa, matrícula funcional nº 31.824-1, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 05/12/2016 à 22/12/2016, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, interrompido pela Portaria Nº242/2016, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.565 -quinta-feira 11 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 357, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014-027.611,

cujo objeto é: Contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de ações/atividades de projetos sociais visando realizar reuniões, palestras e/ou campanhas referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do empreendimento Flores do Cerrado conforme especificações constantes no processo.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	WILLIANA MARIA DE SOUSA	413.019.365
Suplente	GÉSSICA FERREIRA SILVA	413.019.364

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 58, de 10 de novembro de 2014.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Secretário, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, INTIMA o contribuinte Sr. ANTONIO DE LIMA ALVES, para tomar conhecimento da decisão tomada por esta Pasta nos autos administrativos, quais sejam 2016057915, no sentido de cancelar o Alvará de Construção nº 087/2014, uma vêz que a obra não foi iniciada e o mesmo perdeu sua validade.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos dias 28 do mês de Novembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria n.º 60/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal n.º1.954/2013 e;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão n.º 95/2005 – TCU Plenário);

CONSIDERANDO que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Jadson Jardim Andrade, matrícula 133811, como titular e a servidora Ionária Pereira de Souza, matrícula 413024447, como suplente, para exercerem a função de fiscal do contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016044360	ROBERT ENGENHARIA LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em manutenção, conservação e limpeza de piscina para atender ao Parque do Idoso.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços serão cumpridos integralmente ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades para a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro,

substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de materiais, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que o substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, 29 de novembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 61/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal n.º1.954/2013 e;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão n.º 95/2005 – TCU Plenário);

CONSIDERANDO que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Tânia Glays de Araujo Rodrigues Ramos, matrícula 301761, como titular, e a servidora Jaqueline Garcia, matrícula 413019332, como suplente, para exercerem a função de fiscal dos contratos abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecidos	Objeto do Contrato
2016055279	W.V.B. VARGAS – ME	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para
	ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA	atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento
	M J R DOS SANTOS EIRELI – ME.	de Vínculos, nas atividades desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e em unidades em que sejam ofertados os serviços.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integralmente ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades para a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulados pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de materiais, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, 29 de novembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 26/2016

PROCESSO Nº: 2016057184

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação de Empresa Especializada para a realização do Processo Seletivo Público, destinado a contratação temporária de prestadores de serviços para atuarem como Entrevistadores, Digitadores e Operadores Intermediários (Este do CADÚNICO/ Sistema de Benefícios da CAIXA Econômica Federal), para atender à Gestão do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, por meio da Fundação Universidade Federal do Tocantins, CNPJ: 05.149.726/0001-04, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: funcional programática 03.5800.08.244.0302.6057, natureza da despesa 33.90.39, fonte 070090103, ficha 20162528. Nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo nº 2016057184.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO nº 26/2016 Autorização GGG nº 268/2016

Processo nº: 2016057184

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Contratada: Fundação Universidade Federal do Tocantins- UFT

Objeto: contratação de Empresa Especializada para a realização do Processo Seletivo Público, destinado a contratação temporária de prestadores de serviços para atuarem como Entrevistadores, Digitadores e Operadores Intermediários (Este do CADÚNICO/ Sistema de Benefícios da CAIXA Econômica Federal), para atender à Gestão do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, sendo

14 (quatorze) vagas para entrevistadores, 14 (quatorze) vagas para digitadores e 10 (dez) vagas para Operadores Intermediários. Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Base legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XIII. Recursos: Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6057, natureza da despesa 33.90.39, subitem 4800, fonte 070090103, ficha 20162528.

Vigência: Prazo de início do contrato é imediato, após a sua assinatura, e terá vigência até publicar todas as comunicações e resultado final do Processo Seletivo em site oficial da Instituição.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2016.

Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela secretária sra. Eliane Campos de Araújo Oliveira, portadora do RG nº 1952258 SSP/GO e CPF nº 533.085.141-68, bem como a Fundação Universidade Federal do Tocantins- UFT, CNPJ nº 05.149.726/0001-04, representada pela Reitora sra. Isabel Cristina Auler Pereira, portadora RG nº 5178866 SSP/SP e CPF nº 700.795.798-68.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 82/SEMUS/FESP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Dahyene Cris Alves Silva, portadora do CPF: 023.068.191-30, para atuar como Coordenador do Programa de Educação Permanente da Média e Alta Complexidade – PEP-MAC, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 83/SEMUS/FESP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Ediléia Pereira Cavalcante, portadora do CPF: 983.468.651-04, para atuar no Projeto "Rede DialogaSUS", instituído pela PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 003/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 84,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Designa Supervisores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas, instituído pela Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014 em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores para atuar na Supervisão do Território Especial Pankararú do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

PROGRAMA	NOME DO PROFISSIONAL	MOD	CPF
Programa de Educação Permanente em Vigilância em Saúde	NÁBIA SOUZA GOMES	SUP	834.365.371-87
Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde	PÂMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	SUP	016.687.051-09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

**PORTARIA CONJUNTA INST SEMUS/FESP Nº 85,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Projeto "Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS" e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014; em conjunto com O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei

Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Projeto "Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS", com objetivo de apoiar e promover a formação de coordenadores de centros de saúde da família e comunidade e outras unidades de saúde.

Art. 2º Designar o profissional Iorlando Beletti Junior, portador do CPF nº 633.028.538-15, para atuar como Coordenador do Projeto "Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS".

Art. 3º O projeto terá duração de 12 meses, com validação mensal dos produtos junto à Fundação Escola de Saúde Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA FESP Nº 002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Define a estrutura organizativa do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que "Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a estrutura organizativa do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas.

Art. 2º O PET-Palmas terá a seguinte estrutura organizativa:

I – Coordenação Geral

II – Coordenação de Captação de Recursos e Relação Interinstitucional

III – Colegiado Gestor

Art. 3º O PET-Palmas será normatizado por seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Colegiado Gestor e homologado pela Presidência da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 4º As atribuições do Coordenador Geral do PET/Palmas compreenderão:

I – Coordenar e monitorar o planejamento e execução das atividades relativas aos Programas e Projetos de Pesquisas financiados pelo PET/Palmas;

II – Gerenciar e apoiar na disponibilização dos dados relacionados à comprovação e execução dos programas e projetos vinculados;

III – Disponibilizar, gerenciar, acompanhar e autorizar, juntamente com a Presidência da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, os pagamentos das bolsas relacionados aos programas e projetos vinculados ao PET/Palmas;

IV – Promover estratégias para o estímulo à formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º As atribuições da Coordenação de Captação de Recursos e Relação Interinstitucional compreenderão:

I - Elaboração de Projetos e busca de parcerias para captação de recursos;

II - Participação no processo de planejamento estratégico/ operacional e avaliação dos projetos, bem como, acompanhamento de realização de projetos e cumprimento das contrapartidas;

III - Cumprimento do cronograma de captação e do orçamento definidos como metas;

IV - Elaboração, negociação e análise do equilíbrio orçamentário junto aos coordenadores de projeto;

V - Acompanhamento de processos internos relacionados a contratos e pagamentos;

VI - Prestação de contas aos financiadores.

Art. 6º O Colegiado Gestor terá suas atribuições definidas pelo Regimento Interno e será composto por:

a)Coordenação Geral do PET-Palmas;

b)Coordenação Geral do PMEPS;

c)Coordenação dos Programas e Projetos de Formação e Iniciação Científica;

d)Representante do corpo docente-estruturante;

e)Representante dos Bolsistas;

f) Representante da Gestão Municipal do SUS.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP DSG Nº 003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os Coordenadores do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/ Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Fesp nº 002 de 28 de novembro de 2016, que define a estrutura organizativa do

Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET/Palmas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aleandro Moreira das Neves, portador do CPF nº 012.533.661-60, para atuar como Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas.

Art. 2º Designar a profissional Juliete Silva Oliveira, portador do CPF nº 575.728.601-68, para atuar na Coordenação de Captação de Recursos e Relação Interinstitucional do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 11 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo relacionados, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018700	FERNANDA PEREIRA ARANTES	FORMAÇÃO
413021402	LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA	FORMAÇÃO
413011513	ANA CÉLIA DE FARIA LARA CARDOSO	SUPERVISÃO
413026903	JORLANDO BELETTI JUNIOR	SUPERVISÃO

Palmas, 11 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 11 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, a pedido, do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413025910	CALEB DIAS NAZARENO	PRECEPTOR

Palmas, 11 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 11 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Atenção Primária à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413021152	RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO	FORMAÇÃO

Palmas, 11 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 18 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018566	JAMIL CARLOS CAETANO	SUPERVISÃO

Palmas, 18 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 28 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413024035	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	FORMAÇÃO

Palmas, 28 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 28 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo relacionados, a pedido, do Programa de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
303571	NÁBIA SOUZA GOMES	FORMAÇÃO

Palmas, 28 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Fundação de Meio Ambiente

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**ATA Nº 01/2016**

Audiência Pública para aprovação da Estação de Rádio Base (ERB) na Quadra ARSE 61 (604 Sul), Alameda 02, Lote 02, Residencial Van Gogh.

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e vinte minutos, realizou-se a Audiência Pública para instalação da Estação Rádio Base – Torre de Celular no endereço Residencial Van Gogh, ARSE 61 (604 Sul), Alameda 02, Lote 02. A abertura do evento foi realizada pelo Diretor de Controle Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA, Suarton Fernandes de Souza, que cumprimentou a todos e fez a apresentação das pessoas que fariam a audiência pública, sendo eles a Sra. Layla Brandão, procuradora da empresa QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda, e Camilla Otero, advogada da mesma empresa, Adriano Silva Pinto, Gerente de Licenciamento Ambiental, e Maxwell Gomes de Moraes, Engenheiro Ambiental da FMA, responsáveis pela análise do processo de licenciamento. Após a apresentação, Suarton passou a palavra para Adriano Silva Pinto, que fez uma explanação de como seria a sequência (regulamento) da Audiência em questão: Abertura; Representante da Fundação Municipal de Meio Ambiente (15 min. para explanação); Representante do interessado (30 min.);

Considerações e perguntas do público (5 min); Se necessário, respostas às considerações e perguntas (2 min.); Considerações das autoridades e convidados (2 min.); Votação pela aprovação ou não do empreendimento; Encerramento. Ato contínuo, Adriano expôs sobre conceitos importantes sobre licenciamento ambiental, audiência pública e objetivos da audiência pública, e explanou sobre o procedimento de licenciamento ambiental da torre em questão. Após, passou à palavra aos representantes da empresa, que explicou que a estrutura da Torre pode ser compartilhada com outras operadoras evitando o acúmulo de Torres na região, que a torre já está devidamente instalada, que torres de celular não geram impactos ambientais ao meio ambiente. Mencionou ainda que a torre atende a Resolução 303/2002 da Anatel a qual prevê os limites e parâmetros de emissão de ondas eletromagnéticas (09 KHz a 300 GHz), apresentou ainda os modelos de estação Rádio Base, os materiais e equipamentos (central de comutação e controle, cabos de fibra óptica, estações e comunicação) utilizados e explanou sobre como surge a demanda para instalação destas Torres: “devido a grande demanda de usuário e transmissão de dados ocorre a sobrecarga e o mesmo usuário faz a reclamação da operadora para Anatel, esta por sua vez, notifica a operadora para que tome providências no sentido de melhoria para atendimento dos usuários e assim suprir a demanda e necessidade dos mesmos”. Deu ainda a definição de ondas eletromagnéticas e ressaltou que as ondas emitidas pela Torre não são ionizantes, ou seja, não tem comprovação científica que as mesmas fazem mal para a saúde humana. Na sequência, foi aberta a palavra ao público. A senhora Neide Pinto questionou o porquê de haver proibição de instalação de torres nas proximidades de hospitais, creches e escolas, realçou sua preocupação com a saúde dos moradores depois da implantação da torre no prédio. Adriano e Suarton informaram que legislador da época optou por inserir esta distância na Lei, sem aspecto técnico, uma vez que não há nenhuma confirmação científica se torres de celular causam problemas ou não. Ainda, informaram que até o presente momento a Fundação Municipal de Meio Ambiente não recebeu nenhum questionamento acerca de problemas de saúde ocorridos em razão de exposição de pessoas por torres de celular. Em complemento, Layla informou que a torre atende os parâmetros definidos na legislação ambiental, e que a radiação emitida pela torre é muito pequena. Em seguida, a senhora Marli Brandão informou que escutou carro de som nas proximidades do prédio, e que decidiu participar da audiência. Em seguida ocorreu a votação com a comunidade para aprovação ou reprovação da instalação da torre. Foi solicitado pelo Suarton que levantassem a mão aqueles que eram a favor da instalação da torre. Então, apenas 01 (uma) pessoa presente não levantou a mão, e foram contatos 06 pessoas que levantaram a mão, sendo a favor da implantação. O Sr. Suarton informou que haverá monitoramento da torre pelo órgão ambiental – FMA, que de acordo com a legislação ambiental a FMA poderá exigir Laudos Radiométricos periódicos da empresa requerente, para averiguar se as radiações emitidas pela torre colocam em risco a saúde da população. Foi informado que será disponibilizado por um período de 10 (dez) dias úteis para as possíveis manifestações a respeito do empreendimento e da audiência pública, sendo que os telefones e emails da FMA foram disponibilizados aos presentes conforme lista de presença estavam presentes os listados a seguir: Suarton Fernandes de Souza, Maxwell Gomes de Alencar, André Frigonsi, Luaj Cruz, Neide Pinto, Marli Brandão, Isabella Brandão, Jeane Belo, Adriano Silva Pinto, José Lino da Silva, Maria Pereira da Silva e Camilla Otero. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às vinte horas e trinta minutos. Eu, Adriano Silva Pinto, lavro a presente ata.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS